

PORTARIA Nº 0138/2019/GAB/SESP

Nomear servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição de Fiscal do Convênio.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 01/2015, de 23 de fevereiro de 2015;

Considerando o Art. 53 da INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 01/2015, de 23 de fevereiro de 2015;

Considerando o Processo nº 255113/2019 que solicita a indicação do Gestor para o Convênio nº 006/2019.

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a servidor abaixo relacionado, tendo por atribuição a Gestão de Fiscal do Convênio, responsabilizando-se pela Objeto fiscalização do objeto pactuado:

Fiscal
Responsável

Convênio

006/2019

O presente Convênio tem por objeto modernizar as instituições de Segurança Pública por meio da expansão e implantação de sistema de 1º SGT PM radiocomunicação digital, no município de Rondonópolis Mato Grosso, Gilberto visando o Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública de Bento da interesses recíprocos e mútua cooperação entre o Concedente e Paz.. Conveniente.

PUBLIQUE E-SE. REGISTRE -SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 14 de junho de 2019.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 20f707f8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar